



Conselho Municipal De Direitos da Pessoa Idosa
Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185 - Siderúrgica - Tel.: (31) 3674-1818

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 011 de 28 de novembro de 2019

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Definitivo da fase de seleção de projetos de acordo com o Edital de Chamamento Público nº017/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 2.185/2016, após reunião de plenária extraordinária do CMDPI no dia 28 de novembro de 2019 e publicação do resultado preliminar divulgado em 14 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Definitivo sobre o parecer da Comissão de Seleção (conforme Resolução CMDPI nº004/2019) que classificou as propostas apresentadas por ordem decrescente de pontuação, sendo, portanto, contempladas 6 (seis) propostas que seguem abaixo, conforme a quantidade máxima de projetos selecionados especificada no item 1.3 do Edital de Chamamento Público nº017/2019, sendo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	OSC/ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	NOME PROJETO/PROPOSTA	VALOR
1º	10	Lar dos Idosos José Verçosa Junior / SSVP	“Saúde e Movimento”	R\$ 40.156,87
	10	Secretaria Municipal de Saúde	“Pessoas da Terceira Idade mais ativas, multiplicando a saúde”	R\$ 45.987,51
2º	9,5	Abrigo Irmã Tereza – Associação Casa do Caminho	“Qualidade de vida e dignidade no cuidado”	R\$ 40.730,00
3º	8,5	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sabará	“De bem com a vida”	R\$ 35.953,02
4º	8	Grupo Serenidade	“Melhor Idade como liderança social”	R\$ 36.998,00
	8	ONG Rede Colaborativa Brasil	“Melhor Idade em ação”	R\$ 32.770,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 28 de novembro de 2019.

Elizabeth Eusébia Cornélio Lemos da Silva
Presidente do CMDPI